



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DO ANO 2019, REALIZADA NO DIA TRÊS DE ABRIL, ÀS QUINZE HORAS, NO MINI-AUDITÓRIO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

1 **MEMBROS PRESENTES:** Prof. Daniel de Santana Vasconcelos (Presidente), Prof. Arlei
2 Luiz Fachinello, Prof. Eduardo Antônio Temponi Lebre, Prof^a Eva Yamila Amanda da Silva
3 Catela, Prof. Itamar Aguiar, Prof. José Alonso Borba, Prof^a. Marialice de Moraes, Prof.
4 Maurício Simiano Nunes, Economista Paulo Roberto de Jesus, Prof. Wagner Leal Arienti. **1.**
5 **INFORMES:** Daniel Vasconcelos avisou que recebeu o ofício circular do CORECON
6 informando o novo presidente Antônio Benedetto Flores. Disse também que o NDE reuniu-
7 se na segunda-feira e informou sobre a criação das coordenações de áreas e modificações
8 pontuais nas ementas das disciplinas a serem discutidas em reuniões subsequentes. **2.**
9 **Apreciação de Atas:** *1. Apreciação da ata da reunião do dia 26/11/2018;* Aprovada por
10 unanimidade. **3. Ordem do dia: 3.1** Professor Wagner Leal Arienti sugeriu a retirada do
11 item 3.1.3 e 3.1.5 e após votação o ponto foi mantido pela maioria dos presentes.
12 Apreciações das deliberações da nova grade curricular e planejamento do curso conforme
13 orientações do DEN/PROGRAD. *3.1.1 Definições a respeito das disciplinas de Introdução à*
14 *Macroeconomia e Introdução à Microeconomia para os alunos que já possuem no momento*
15 *da migração as disciplinas Macroeconomia I e II e Microeconomia I e II, respectivamente.*
16 Fez-se a exposição da sugestão do DEN/PROGRAD (anexa) e NDE e após debate o
17 colegiado do curso acatou por unanimidade a proposta do DEN/PROGRAD e sugestão do
18 NDE, que a complementação da carga horária dessas disciplinas validadas deverá ser por
19 disciplinas ofertadas ou pelo Departamento de Economia e Relações Internacionais ou por
20 optativas restritas (a ser definida no item 3.1.2) ou disciplinas optativas livres. *3.1.2)*
21 *Apreciação da relação dos departamentos que se encaixem como disciplinas optativas*
22 *restritas.* Após explicação e leitura da proposta de disciplinas optativas restritas enviadas
23 pelo NDE (anexa), o professor Wagner sugeriu que seja criada e aprovada uma resolução de
24 disciplinas optativas restritas. Após discussão o colegiado acatou por unanimidade a
25 proposta trazida pelo NDE com a possibilidade de inclusões futuras conforme análises
26 posteriores. Após esta aprovação será redigida resolução pela coordenação do curso e
27 apresentada em reunião subsequente. *3.1.3 Apreciação da minuta do regimento de*
28 *Atividades Complementares.* Após debate entre os membros, professor Wagner solicitou
29 vistas em função da necessidade de revisão da resolução. *3.1.4 Alteração da ementa da*
30 *disciplina SPO5234. Requerente: Departamento de Sociologia e Ciência Política;* Após
31 leitura do memorando nº50/2018/SPO e manifestação do professor Itamar, os membros do
32 colegiado aprovaram por unanimidade. *3.1.5 Criação da disciplina Atividades*
33 *Complementares (Carga horária 576h/a) para o novo currículo;* Item retirado de pauta em
34 função do pedido de vistas do item 3.1.3. **3.2** Solicitação de exame de aproveitamento
35 extraordinário de estudos da disciplina Contabilidade Social. Requerente: Tainara Bertoldi.
36 Aprovado por unanimidade. **4. Outros Assuntos.** Nada houve. Nada mais havendo a tratar,
37 o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, do que para

38
39

constar, eu, Thaynara Gilli Tonolli, Secretária do Curso, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Florianópolis, 03 de abril de 2019

Thaynara Tonolli
Secretária do Curso

Daniel de Santana Vasconcelos
Coordenador de Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8309
E-mail - den.prograd@contato.ufsc.br

Memorando n.º 028/DEN/PROGRAD/2019

Em 18 de janeiro de 2019

Ao Coordenador do Curso de Ciências Econômicas
Prof. Daniel de Santana Vasconcelos,

Assunto: Sugestões para aproveitamento das disciplinas CNM6000 e CNM6003

Considerando a conversa realizada com o Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, na sala do DEN/PROGRAD, na data 05 de dezembro de 2018, sobre o Memorando 27/SEXPCCGCNM/2018;

O Departamento de Ensino apresenta algumas sugestões para que os discentes que decidirem migrar para o novo currículo de 2019/1 possam validar as disciplinas CNM6000 (Introdução à Macroeconomia) e CNM6003 (Introdução à Microeconomia):

1a - Possibilidade dos alunos que desejarem migrar para o currículo 2019/1, que cursaram com aprovação as disciplinas CNM7149 (Macroeconomia I) e CNM7150 (Macroeconomia II), **de serem dispensados do cumprimento da disciplina CNM6000 (Introdução à Macroeconomia)** desde que seja prevista a reposição da carga horária da referida disciplina de 72h-a de alguma forma, seja via cumprimento de uma carga horária maior de disciplinas optativas, seja de alguma outra forma decidida pelo Colegiado do Curso, objetivando o cumprimento da carga horária de integralização curricular exigida no novo currículo 2019/1.

1b - Possibilidade dos alunos que desejarem migrar para o currículo 2019/1, que cursaram com aprovação as disciplinas CNM7160 (Microeconomia I) e CNM7161 (Microeconomia II), **de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8309
E-mail – den.prograd@contato.ufsc.br

serem dispensados do cumprimento da disciplina CNM6003 (Introdução à Microeconomia) desde que seja prevista a reposição da carga horária da referida disciplina de 72h-a de alguma forma, seja via cumprimento de uma carga horária maior de disciplinas optativas, seja de alguma outra forma decidida pelo Colegiado do Curso, objetivando o cumprimento da carga horária de integralização curricular exigida no novo currículo 2019/1.

2.a - Possibilidade dos alunos que desejarem migrar para o currículo 2019/1, de terem validação da disciplina CNM6000 Introdução à Macroeconomia mediante equivalência com as disciplinas CNM7149 e CNM7150, **sendo exigido dos discentes o cumprimento de carga horária adicional de 72h-a**, de acordo com a decisão do Colegiado do Curso, objetivando o cumprimento da carga horária de integralização curricular exigida no novo currículo 2019/1.

No CAGR ficará:

Currículo 2019/1		
Disciplina	H/A	Equivalentes
CNM6000 – Introdução à Macroeconomia	72	CNM7149 e CNM7150
CNM6008 – Macroeconomia I	72	CNM7149
CNM6009 – Macroeconomia II	72	CNM7150
CNM6010 – Macroeconomia III	72	CNM7154

2.b - Possibilidade dos alunos que desejarem migrar para o currículo 2019/1, de terem validação da disciplina CNM6003 Introdução à Microeconomia mediante equivalência com as disciplinas CNM7160 e CNM7161, **sendo exigido dos discentes o cumprimento de carga horária adicional de 72h-a**, de acordo com a decisão do Colegiado do Curso, objetivando o cumprimento da carga horária de integralização curricular exigida no novo currículo 2019/1.

No CAGR ficará:

Currículo 2019/1		
Disciplina	H/A	Equivalentes
CNM6003 – Introdução à Microeconomia	72	CNM7160 e CNM7161
CNM6012 – Microeconomia I	72	CNM7160



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8309
E-mail – den.prograd@contato.ufsc.br

CNM6013 – Microeconomia II	72	CNM7161
CNM6014 – Microeconomia III	72	CNM7162

Ressalta-se que a deliberação sobre a integralização do curso cabe ao Colegiado do Curso tendo como suporte técnico as análises do Núcleo Docente Estruturante.

Qualquer dúvida, continuamos à disposição.

Atenciosamente,


TEREZA CRISTINA ROZONE DE SOUZA
Diretora do Departamento de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro Socioeconômico
Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciências Econômicas

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade – Caixa Postal 476
CEP 88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
+55 (48) 3721-9384

PROPOSTA DE OPTATIVAS RESTRITAS DO CURRÍCULO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS 2019.1

Departamentos e respectivos programas de Pós-graduação:

- Antropologia
- Ciências Contábeis
- Ciências da Administração
- Ciências Sociais
- Direito
- Engenharia de Produção e Sistemas
- Engenharia do Conhecimento
- Filosofia
- Geociências
- História
- Informática e Estatística
- Matemática
- Serviço Social
- Sistemas de Informação